

AVISO

-----António Francisco Sebastião, Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público que conforme determina o nº 3 do Artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Lei nº 66/2019 de 21 de maio, vai ser aberto período para renúncia, **pelo prazo de 10 dias úteis**, com o início a seguir a publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta de “ alteração de implantação, e consequentemente a área de construção prevista para o lote nº 54, do loteamento do Castelinho, a que afeta o alvará de loteamento nº1/99, União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, concelho de Mogadouro, podendo ser consultada dentro das horas normais de expediente no Serviço Administrativo da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar no Balcão Único de Atendimento deste Município.-----

-----Paços do Município, 15 de Novembro de 2023-----

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO)